



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 01/2026/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSE RH**

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Finalização da 6ª AVAQualis.**

## **Discussão**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do STGQ, para a finalização da 6ª Avaliação Interna da Qualidade Total, os avaliadores internos da qualidade: Bruno Pacheco Resende, Daniela Galdino Costa, Luana Ribeiro Ferreira, Luciana Paiva, Marcos Vinícius Rocha, Priscila Salge Mauad Rodrigues, Roger Amaral Pires e Vinicius Lopes Vilas Boas.

Foram registradas as ausências justificadas dos avaliadores Andrea Silva Dutra Tirones, Lana Jaya Silveira Cerqueira, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Sara Borges Ferreira Gomes, Thais Henrique Cruz Ciscotto e Thereza Anna Pereira Pacheco dos Santos.

Luana Ribeiro Ferreira informou que a planilha com os resultados da 6ª Avaliação Interna da Qualidade Total encontra-se disponível no processo SEI e na equipe do Microsoft Teams, esclarecendo que será aguardada orientação da Ebserh Sede para a ampla divulgação dos resultados.

Foi informado que o colegiado executivo deliberou pela seleção de dois indicadores não conformes por divisão para serem trabalhados ao longo do ano de 2026. Luana solicitou a colaboração dos avaliadores na definição desses indicadores e no acompanhamento de seu monitoramento durante o ano. Na ocasião, foram apresentados os indicadores já monitorados no ano de 2025, referentes às linhas de cuidado cirúrgica e perinatal.

Luana informou, ainda, que a folga compensada referente à participação na comissão foi devidamente registrada pela DIVGP. Questionou os avaliadores quanto ao interesse em permanecer na comissão, destacando a importância da manutenção de um grupo capacitado. Esclareceu que será instaurado processo SEI, o qual deverá ser assinado pelos avaliadores que manifestarem interesse na permanência.

Foi pontuada a necessidade de indicação de um vice-coordenador com perfil e disponibilidade para assumir as atividades da comissão na ausência da coordenação, sendo informado que a nomeação ocorrerá após a definição da composição final do grupo.

Foi apresentado o cronograma de reuniões para o ano de 2026.

Luciana Paiva sugeriu a participação dos avaliadores internos na organização do Simpósio de Qualidade e Segurança do Paciente, a ser realizado no mês de abril.

## **Deliberação**

Ficou deliberado que:

1. A divulgação dos resultados da 6ª Avaliação Interna da Qualidade Total ocorrerá após o recebimento das orientações da Ebserh Sede;
2. Cada divisão deverá selecionar dois indicadores não conformes para monitoramento e desenvolvimento de ações de melhoria ao longo do ano de 2026, com apoio e acompanhamento dos avaliadores internos;
3. Será aberto processo SEI para formalização da permanência dos avaliadores na Comissão de Avaliação Interna da Qualidade;
4. A indicação do vice-coordenador da comissão será realizada após a definição da composição final dos membros;
5. Os avaliadores internos poderão participar da organização do Simpósio de Qualidade e Segurança do Paciente, previsto para o mês de abril de 2026.

Nada mais havendo a tratar, eu, **Luana Ribeiro Ferreira**, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 04/02/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger Amaral Pires, Membro da Comissão**, em 04/02/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva, Membro da Comissão**, em 04/02/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Lopes Vilas Boas, Membro da Comissão**, em 04/02/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Membro da Comissão**, em 04/02/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Salge Mauad Rodrigues, Membro da Comissão**, em 04/02/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Galdino Costa, Membro da Comissão**, em 04/02/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pacheco Resende, Membro da Comissão**, em 04/02/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57591010** e o código CRC **9E7FB4A6**.

**Referência:** Processo nº 23521.002165/2026-80 SEI nº 57591010